

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 327 08 09 1982

L E I Nº 2642/82
de 30 de agosto de 1982

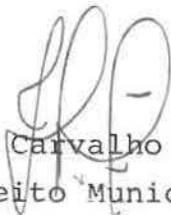
Declara de utilidade pública a Tenda de Umbanda Esotérica "Estrela do Oriente".

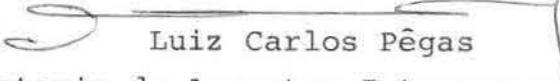
O Prefeito Municipal de São José dos Campos , faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Tenda de Umbanda Esotérica "Estrela do Oriente", entidade civil de caráter cultural, religioso e social com sede e foro em São José dos Campos.

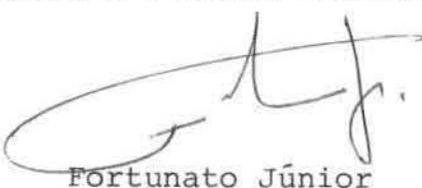
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
30 de agosto de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos